



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 84/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Ficam convertidas em indenização pecuniária as férias do servidor **Antônio Aurélio Palmeira Pacheco**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Assessoramento Superior Legislativo, código CMX, ASL, 201, referentes ao período aquisitivo de **14/12/2024 a 14/12/2025**, em razão do interesse da Administração.

Art. 2º O pagamento da indenização de que trata esta Portaria será realizado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Xinguara, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de julho de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente